



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

376.321
MATRÍCULA

01
FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2022

IMÓVEL: Área Pública Municipal (APM) n. 02 (reserva para futura ampliação do sistema viário 01), localizada no FAZENDA SANTA RITA, situado na Avenida RPS-01, Quadra ÁREA, Fazenda Santa Rita, Goiânia-GO, com área total de 3.305,23m², sendo 20,04 metros de frente com a Avenida RPS-01, 213,44 metros do lado direito com a APM-01 e Lote 01, 219,13 metros do lado esquerdo com Terra Fértil, E=15,47 metros nos fundos com o Córrego Santa Rita e 6,85 metros de chanfro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM-09, Park Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 370.514, desta Serventia. Protocolo n. 838.878, de 21/11/2022. Protocolo n. 838.878, de 21/11/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 61,50. Selo Digital n. 00122211212981725430123. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fe.

Av-1-376.321 - Protocolo n. 838.878, de 21/11/2022. **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Por requerimento firmado em 18/11/2022, acompanhado de Decreto n. 29942/2022, de 16/11/2022, publicado no Diário Oficial do Município n. 7925, em 18/11/2022, procedo à averbação para consignar que parte do imóvel desta matrícula, correspondente a 857,38m², foi considerada Área de Preservação Permanente (APP), dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco MR1 definido pelas coordenadas N: 8.151.695,531 m e E: 677.167,818 m, confrontando com Terra Fértil, deste segue até o marco MR2 definido pelas coordenadas N: 8.151.692,104 m e E: 677.168,684 m, com azimute de 165°49'19" e distância de 3,535 m agora confrontando com a APM02, deste segue até o marco MR2A definido pelas coordenadas N: 8.151.683,588 m e E: 677.186,594 m, confrontando com APM 02 com azimute de 115°25'47" e distância de 19,831 m deste segue até o marco M-10B definido pelas coordenadas N: 8.151.672,088 m e E: 677.120,854 m, confrontando com Lote 01, com azimute de 260°04'40" e distância de 66,74 m deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 8.151.686,916 m e E: 677.118,566 m, com azimute de 351°13'41" e distância de 15,47 m agora confrontando com Córrego Santa Rita; deste segue até o marco MR1 definido pelas coordenadas N: 8.151.695,531 m e E: 677.167,818 m, com azimute de 80°04'40" e distância de 50,00 m agora confrontando com Terra Fértil. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122211212981725430123. Goiânia, 05 de dezembro de 2022. Dou fe.

Pedido n. 838.878, de 21/11/2022, emitido em 06/12/2022 às 14:05:56

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com



Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 376.321 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundesp.:	R\$	3,93	Funemp.:	R\$	1,18
Funcomp:	R\$	1,18	Fepadsaj.:	R\$	0,79
Funproge:	R\$	0,79	Fundepeg.:	R\$	0,49
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	67,03

Selo digital n. 00122212053989826800181
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2022

LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 838.878, de 21/11/2022, emitido em 06/12/2022 às 14:05:56

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com



Scanned with CamScanner